



DECRETO Nº 3.542/2020

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PORTARIA ESTADUAL 088-R DE 10 DE AGOSTO DE 2020 COMO REFERÊNCIA PARA OS PROCEDIMENTOS DE CALENDÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e a Portaria Estadual 088-R de 10/08/2020;

DECRETA:

Art. 1º - A Rede Municipal de Ensino de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, utilizará, de forma parcial e no que lhe couber, a Portaria Estadual 088-R de 10 de agosto de 2020, como referência para os procedimentos de calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal